

**EDITAL Nº 07/2026**  
**PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para a concessão do benefício do **Programa Passe Livre Educação**, em conformidade com a Lei Municipal nº 170/2024, com as alterações da Lei Municipal nº 223/2026 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14/2026.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de até 30 (trinta) estudantes para a concessão de auxílio transporte estudantil, sob a forma de crédito, para o ano letivo de 2026.

1.2 O benefício destina-se exclusivamente a estudantes residentes no Município de Lagoa do Piauí – PI que realizem deslocamento intermunicipal para frequentar cursos técnicos ou superiores, obrigatoriamente na modalidade presencial.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas imediatas.

2.2 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão o Cadastro Reserva, podendo ser convocados em caso de desistência, trancamento de curso ou cancelamento de benefício de titulares.

**3. DO BENEFÍCIO**

3.1 O benefício consistirá no crédito mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao custeio de passagens em linhas de ônibus convencionais autorizadas para o transporte intermunicipal.

3.2 O crédito será operacionalizado mediante sistema de bilhetagem eletrônica ou convênio com as empresas prestadoras de serviço que atendam ao trajeto entre Lagoa do Piauí e o município sede da instituição de ensino.

3.3 O benefício será concedido durante os meses de efetiva atividade acadêmica, sendo suspenso nos meses de férias escolares (janeiro e julho), ressalvados os casos de atividades obrigatórias comprovadas.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – Residir no Município de Lagoa do Piauí – PI;

II – Possuir idade máxima de 29 (vinte e nove) anos na data da inscrição;

III – Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior presencial;

IV – Possuir inscrição ativa e atualizada no CadÚnico;

V – Não possuir curso superior completo (para candidatos a vagas de graduação).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 a 29 de Maio de 2026**, na **sede da Secretaria Municipal de Educação**, no horário das **08:00 às 13:00 horas**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida, acompanhada de cópia e original dos seguintes documentos:

I – RG e CPF;

II – Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

III – Comprovante de matrícula atualizado e calendário acadêmico;

IV – Comprovante de inscrição no CadÚnico (Folha de Rosto);

V – Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública (para fins de pontuação).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, observando-se a seguinte tabela de pontuação objetiva:

- a) **Inscrição ativa no CadÚnico:** 50 pontos;
- b) **Renda familiar per capita de até meio salário mínimo:** 30 pontos;
- c) **Egresso de escola pública:** 20 pontos. 6.2 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Menor renda familiar per capita;

II – Maior idade;

III – Maior distância do deslocamento.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura e no site oficial.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação.

7.3 O recurso deverá ser formalizado por escrito, devidamente fundamentado, e protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação.

## 8. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

8.1 O benefício será imediatamente cancelado nos casos de:

I – Abandono, trancamento ou conclusão do curso;

II – Frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sem justificativa médica;

III – Cessão do crédito ou cartão a terceiros;

IV – Prestação de informações falsas no ato da inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita de todas as normas contidas neste Edital, na Lei Municipal nº 170/2024 e no Decreto Municipal nº 14/2026.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, se necessário.

Lagoa do Piauí – PI, 13 de maio de 2026.

**CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTE**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Comunidade/Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número do NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Município do Curso: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Período/Semestre: \_\_\_\_\_

Empresa de Transporte Utilizada: \_\_\_\_\_

**DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas nesta ficha de inscrição, estando ciente de que a falsidade das informações implicará no cancelamento do benefício e demais penalidades previstas na legislação vigente.**

---

**Assinatura do Candidato**

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000

Email: lagoadopiauiadm@hotmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br

CNPJ: 01.612.583/0001-74

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Gabinete da Prefeita Municipal

---

**USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo Atendimento: \_\_\_\_\_

Documentação Conferida: ( ) Sim ( ) Não

Situação da Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_

---

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000

Email: lagoadopiauiadm@hotmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br

CNPJ: 01.612.583/0001-74